



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL  
NÚCLEO DE PESQUISA EM HISTÓRIA E MEMÓRIA DO PIAUÍ



**EDITAL Nº 02/2026**

**SELEÇÃO DE MEMBROS EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM HISTÓRIA E MEMÓRIA DO PIAUÍ (NUPEM)**

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em História e Memória do Piauí (NUPEM), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o presente Edital para seleção de até 15 (quinze) discentes de graduação interessados em integrar o núcleo na condição de membros extensionistas voluntários.

**1. DO NÚCLEO**

1.1 O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em História e Memória do Piauí (NUPEM) é um núcleo vinculado à Universidade Federal do Piauí, com sede no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), atuando nas áreas de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à preservação, organização, digitalização, difusão e democratização de acervos históricos e documentais.

1.2 O NUPEM congrega docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais e técnicos interessados no desenvolvimento de ações voltadas à história, memória, patrimônio documental e humanidades digitais.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 A seleção tem por objetivo ampliar a participação discente nas atividades desenvolvidas pelo NUPEM, proporcionando formação acadêmica, técnica e extensionista nas áreas de preservação documental, gestão de acervos e difusão do conhecimento histórico.

2.2 São objetivos das atividades desenvolvidas pelo núcleo:

- a) Promover a preservação e valorização de acervos históricos e documentais;
- b) Desenvolver ações de organização, catalogação e digitalização de documentos;
- c) Produzir instrumentos de pesquisa e bases de dados para consulta pública;
- d) Contribuir para a democratização do acesso ao patrimônio documental;
- e) Integrar atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- f) Proporcionar formação prática aos estudantes participantes.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas até 15(quinze) vagas para membros extensionistas voluntários.

**Quadro 1 – Vagas e certificação**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disponibilidade semanal</b>	<b>Certificação</b>
Membro Extensionista Voluntário do NUPEM	Até 15 (quinze)	4 horas semanais	Até 256 horas

3.2 Os candidatos classificados além do número de vagas poderão compor cadastro de reserva.

#### **4. DAS ATIVIDADES**

4.1 Os membros extensionistas voluntários participarão das atividades promovidas pelo NUPEM, incluindo:

- a) Participação em reuniões de planejamento;
- b) Participação em cursos, oficinas e capacitações;
- c) Higienização, organização, catalogação e digitalização de acervos documentais;
- d) Produção de inventários, bancos de dados e instrumentos de pesquisa;
- e) Apoio às ações de extensão, pesquisa e divulgação científica;
- f) Colaboração em eventos, exposições e atividades educativas promovidas pelo núcleo.

4.2 As atividades serão desenvolvidas sob supervisão dos coordenadores e pesquisadores vinculados ao NUPEM.

4.3 Os membros selecionados receberão formação inicial e acompanhamento contínuo durante sua participação no núcleo.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições ocorrerão no período estabelecido no cronograma deste edital, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela coordenação do núcleo: <https://forms.gle/VpeaopWYPK1MYFFi9>

5.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí.

5.3 O candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e apresentar as informações solicitadas.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista presencial.

6.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Interesse em participar das atividades do núcleo;
- b) Trajetória acadêmica;
- c) Disponibilidade para participação nas atividades;
- d) Capacidade de conciliar as atividades do núcleo com as demais obrigações acadêmicas;
- e) Afinidade com as áreas de pesquisa, extensão, memória, patrimônio e documentação.

6.3 Os candidatos inscritos serão convocados para entrevista por meio dos canais oficiais de comunicação do NUPEM.

#### **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado será divulgado nos canais oficiais do NUPEM e encaminhado aos candidatos inscritos.

7.2 Os candidatos aprovados deverão participar obrigatoriamente das atividades de formação inicial promovidas pelo núcleo.

#### **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Os participantes que cumprirem regularmente suas atividades receberão certificado emitido pelo NUPEM, contendo a carga horária efetivamente desenvolvida.

8.2 A certificação estará condicionada à frequência e ao cumprimento das atividades propostas.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições	16/06 a 26/06/2026
Homologação das inscrições	27/06/2026
Divulgação dos horários das entrevistas	29/06/2026
Entrevistas	30/06 a 02/07/2026
Resultado preliminar	03/07/2026
Recursos	03/07 e 04/07/2026
Resultado do recurso	05/07/2026
Resultado	06/07/2026
Formação inicial dos extensionistas	12/08 a 13/08/2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no NUPEM não gera vínculo empregatício nem remuneração.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa em História e Memória do Piauí.

10.3 Informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail institucional do NUPEM: [nupem@ufpi.edu.br](mailto:nupem@ufpi.edu.br)

Teresina (PI), 16 de junho de 2026.

---

Talyta Marjorie Lira Sousa  
Coordenadora Adjunta NUPEM